



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO-SE

**Mapa da Pesquisa de Preço - Serviço de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos**

EMPRESA A: **BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA - 02.833.748/0001-09**

EMPRESA B: **CONSTRUTORA GIL FERREIRA LTDA - 07.612.487/0001-02**

EMPRESA C: **PLANETA INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA - 09.184.291/0001-90**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇOS	UNID.	QTD. NECESSÁRIA	VALOR UNITÁRIO	ORÇAMENTOS (PREÇO UNITÁRIO)			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
					MUNICÍPIO	EMPRESA	EMPRESA		
1	Coleta RSU - Resíduos Sólidos Urbanos com caminhões compactadores com capacidade mínima de 15 m <sup>3</sup> na sede municipal, nos distritos e localidades.	Ton	2.288	27.456,00	R\$ 402,33	R\$ 394,86	R\$ 419,86	R\$ 405,68	R\$ 11.138.350,08
2	Coleta Mecanizada de entulho, através de comboio de equipamentos	Ton	814,67	9.776,00	R\$ 201,77	R\$ 165,90	R\$ 242,99	R\$ 203,55	R\$ 1.989.904,80
3	Varrição manual de vias e lagradouros públicos	Km de Sarjeta	4.003,94	48.047,00	R\$ 150,09	R\$ 135,35	R\$ 172,07	R\$ 152,50	R\$ 7.327.167,50
4	Execução de Serviços Congêneres	Equipe/Dia	50,50	606,00	R\$ 10.200,43	R\$ 9.457,65	R\$ 11.402,14	R\$ 10.353,40	R\$ 6.274.160,40
5	Equipe de Roçagem Mecanizada	m <sup>2</sup>	101.000	1.212.000,00	R\$ 2,21	R\$ 2,30	R\$ 2,33	R\$ 2,28	R\$ 2.763.360,00
6	Disposição em aterro sanitário privado para resíduos domiciliares.	Viagem	291	3.492,00	R\$ 990,03	R\$ 1.160,67	R\$ 1.160,75	R\$ 1.103,81	R\$ 3.854.504,52
7	Disposição em aterro sanitário privado para resíduos inertes e volumosos	Viagem	104	1.248,00	R\$ 590,00	R\$ 585,88	R\$ 598,08	R\$ 591,32	R\$ 737.967,36
8	Locação de contêineres com 3,0m <sup>3</sup> (para ser içada através do caminhão compactador).	Und	20	240,00	R\$ 512,00	R\$ 455,18	R\$ 532,34	R\$ 499,84	R\$ 119.961,60

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 34.205.376,26</b>
--------------	--------------------------

Lagarto/SE, 18 de dezembro de 2025

*Franklin Sobrinho*

**Franklin de Oliveira Ribeiro Sobrinho**  
Responsável pela Pesquisa

00009118



0000928

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

---

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, ABRANGENDO COLETA REGULAR (ENSACADA E CONTEINERIZADA), TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, COLETA SELETIVA, COLETA DE VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, VARRIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PAISAGISMO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES.

**MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE.**

**MÊS DE DEZEMBRO DE 2025**



000093

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO**

Área (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Gestão das Licitações, Contratações e Logística/Setor de Compras.

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA:**

Nome: FRANKLIN DE OLIVEIRA RIBEIRO SOBRINHO

CPF: 080.\*\*\*.\*\*\*-63

Cargo/Função: Coordenador de Compras

**1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

A presente pesquisa de preços está fundamentada no Art. 23, da Lei 14.133/2021 e na IN SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

**2. DO OBJETO DO RELATÓRIO**

O relatório tem como objetivo trazer a estimativa de preço para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza urbana, abrangendo coleta regular (ensacada e containerizada), transporte e destinação de resíduos domiciliares, comerciais e industriais, coleta seletiva, coleta de volumosos e resíduos de construção civil, varrição de vias públicas, paisagismo e conservação de áreas verdes.

**3. DAS FONTES CONSULTADAS**

Para a elaboração da estimativa de preços deste processo, foi utilizado, conforme Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, o meio de pesquisa que está inscrito no art. 5º, em seu inciso IV, no que concerne a pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores.

**DA JUSTIFICATIVA PARA COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDORES**

Em virtude de não terem sido identificados, em sites de domínio público ou portais eletrônicos especializados, preços disponíveis e atualizados referentes ao objeto pretendido, dado a especificidade regional do serviço, optou-se pela consulta direta a empresas da região com reconhecimento no segmento de atuação técnica



000094

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

especializada, de modo a garantir a obtenção de valores de mercado compatíveis.

As cotações foram coletadas junto a fornecedores especializados e formalmente constituídos, assegurando que os preços utilizados na estimativa reflitam condições reais de mercado e possam servir de base para a definição do valor estimado da contratação.

Assim, o método escolhido encontra amparo no inciso III do art. 5º da IN SEGES/ME nº 65/2021, que admite a obtenção direta de cotações junto a fornecedores, quando os demais meios (portais, painéis ou bases públicas) não apresentarem resultados suficientes ou compatíveis com a natureza do objeto.

### DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

Por meio deste documento, apresentamos a justificativa para a seleção dos fornecedores para a solicitação de orçamentos. Foram encaminhadas solicitações formais de cotação para os seguintes fornecedores:

- **QAMP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.922.997/0001-60, Aracaju - Sergipe. E-mail: empresa@qampservicos.com.br
- **RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.527.013/0001-98, Aracaju - Sergipe. E-mail: comercial.ramac@outlook.com
- **PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.184.291/0001-90, Aracaju - Sergipe. E-mail: comercial@planetalimpo.com
- **CONSTRUTORA GIL FERREIRA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.612.487/0001-02, Salvador - Bahia. E-mail: gilfer@gilferconstrutora.com.br
- **BIO SANEAR TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.833.748/0001-09, Salvador - Bahia. E-mail: licitacoes@biosanearambiental.com

Levando em consideração os critérios a seguir:

- 1- Experiência e reputação no mercado: Os fornecedores selecionados possuem uma sólida experiência no setor e uma reputação estabelecida de fornecer serviços de qualidade. Pesquisamos e levamos em consideração o histórico de cada fornecedor.



000095

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

- 2- Capacidade de atendimento: Verificamos se os fornecedores têm capacidade de atender às nossas demandas, considerando a quantidade e a qualidade dos serviços necessários para a cotação em questão.
- 3- Cumprimento de requisitos técnicos: Verificamos se os fornecedores atendem aos requisitos técnicos exigidos para o projeto em questão, como certificações, normas de qualidade, adequação às especificações técnicas, entre outros.

Com base nestes critérios, selecionamos os fornecedores mais adequados para solicitar orçamentos. Acreditamos que essa seleção garantirá a melhor relação custo-benefício e atenderá às necessidades de maneira eficiente e eficaz.

#### 4. PREÇOS COLETADOS

O preço dos produtos foi obtido mediante pesquisa por e-mail, foram coletados orçamentos com fornecedores especializados, atendendo às exigências contidas no inciso IV, do artigo 5º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021.

#### 5. DA METODOLOGIA

O método matemático aplicado para obtenção do valor referencial, ficou ao encargo da **média** aritmética simples dos preços finais;

**DA JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA:** O Preço calculado com base na média aritmética simples de todos os preços se apresenta como o mais viável, visto que busca um preço justo, que apresente a realidade de mercado. Conforme Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65 de 07 de julho de 2021: Art.3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado.

#### 6. DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

A memória de cálculo encontra-se nos orçamentos, segue anexo ao relatório mapa de pesquisa de preços que compreende 5 (cinco) orçamentos de empresas especializadas na prestação de serviços de limpeza urbana, abrangendo coleta regular (ensacada e containerizada), transporte e destinação de resíduos domiciliares, comerciais e industriais, coleta seletiva, coleta de volumosos e resíduos de construção civil, varrição de vias públicas, paisagismo e conservação de áreas verdes.

Vale a ressaltar que no orçamento da **Bio Sanear Tecnologia LTDA**, foi identificado dois valores (em custo total) inconsistentes na multiplicação da quantidade pelo valor unitário. Referente aos itens; **Item 2** "Coleta Mecanizada de entulho,



00009698

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

através de comboio de equipamentos” e **Item 3** “Varrição manual de vias e logradouros públicos”. Contudo, tal divergência representa R\$ 14,07 no total estimado na proposta, o que não é uma discrepância relevante, representa uma alteração percentual de apenas **0,000042%**.

Comparando os montantes totais das propostas: R\$ 33.406.629,64 na proposta encaminhada; E R\$33.406.615,57 foi o valor retificado. Logo, consideramos o **MENOR VALOR** (encontrado na proposta encaminhada pela própria empresa).

Declaramos, para todos os fins de direito, que realizamos a Pesquisa de Preços objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e modernização do sistema semaforico no município de Lagarto/SE, de acordo com as especificações enviadas pelo demandante, e nos moldes da IN SEGES/ME nº 65/2021.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Lagarto/SE, 18 de dezembro de 2025.

**FRANKLIN DE OLIVEIRA RIBEIRO SOBRINHO**

Responsável pela Pesquisa